



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 318 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dores do Turvo e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de garantir a lisura, transparência e regularidade do processo eleitoral para escolha de diretores das escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dores do Turvo**, com a finalidade de acompanhar, orientar e avaliar todas as etapas do referido processo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Wellington Júnior Gonçalves** – Membro
- **Mônica Aparecida do Carmo** – Membro
- **Thaiane Marotta Fernandes** – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar e monitorar o processo eleitoral;

II – analisar e validar as inscrições dos candidatos;

III – garantir o cumprimento das normas do regulamento eleitoral;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

IV – supervisionar a apuração e homologação dos resultados;

V – elaborar relatório final de avaliação do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 14 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais